

|   |  |
|---|--|
|  | Colégio Estadual Dr. Eduardo Bahiana             |
|   | Data: ____/____/____ TURMA:                      |
|   | Aluno:   |
|   | Professor: Manuel Antonio Disciplina: Sociologia |

## Sobre a cidadania

O conceito de cidadania requer muito cuidado na hora de ser estudado, já que é abstrato, mas pode ser reconhecido de diversas maneiras na nossa realidade de todos os dias. Para começar todos nós somos cidadãos, a cidadania é geralmente entendida nas ciências sociais como a dimensão política de pertencermos a um Estado. Por exemplo, no nosso caso, o Estado Moderno brasileiro corresponde com uma nação, da qual todos fazemos parte, somos cidadãos desse Estado, somos pequenas partes que formam um todo, mas que, em nossa singularidade, também carregamos esse todo conosco. Vamos detalhar melhor isto.

Lembremos que o Estado Moderno foi definido como uma instituição característica de um tempo da história da organização social, que se caracteriza por um conjunto de relações políticas, sociais, culturais e jurídicas, que garantem uma determinada ordem social. O conceito de Nação se refere a uma dimensão mais sutil, que não se encontra literalmente exposta em instituições senão que podemos reconhecê-la em símbolos, bandeiras, hinos, etc. Dentro do conceito de Nação, a gente pode incluir essa história que entre todos nós criamos como brasileiros, nosso orgulho nacional, aquelas características que todos acreditamos que nos define como brasileiros. A camiseta de futebol, as cores da bandeira, a cozinha brasileira, a música tradicional, algumas roupas e vestimentas, são várias coisas que definem nossa nação e a nós, como um conjunto de pessoas que carregamos uma história comum entre todos. Assim, quando ouvimos falar do Brasil ou dos brasileiros, sentimos que estão falando sobre nós.

Ser cidadão de um país é em primeiro lugar um status jurídico, que garante que a pessoa tem um conjunto de direitos frente ao Estado, às outras pessoas e a outros países, que a protegem e outorgam garantias básicas para a vida. Mas a realidade é complexa e tem muitos casos e situações nas quais as coisas podem não ser tão claras. Por exemplo, há muitos estrangeiros que moram no Brasil, mas eles não são cidadãos, eles não podem votar e escolher o presidente, os legisladores, nem podem tirar o passaporte brasileiro e várias outras coisas mais. Então, é necessário ser natural de um país, ou seja, ter nascido no país ou, no caso de um estrangeiro, se naturalizar primeiro para ser cidadão. Ainda assim, se a pessoa não tem exercício ou garantia dos seus direitos políticos não pode ser considerada cidadã. Neste sentido é possível compreender que a cidadania é a faceta política ou jurídica do fato de morar num país. Mas não exclusivamente.

A cidadania é, acima de todas as coisas, um conjunto de direitos que respondem às dimensões mais básicas da vida de uma pessoa. Assim temos direitos que se correspondem a nossa qualidade de humanos (direitos humanos), direitos que organizam a vida em sociedade e a condição individual de cada um de nós (direitos civis). Mas, como já falamos, temos direitos políticos, aqueles que nos permitem escolher as autoridades, presidentes, legisladores, prefeitos, etc. Temos direitos para trabalhar, condições a serem respeitadas, como já falamos na nossa aula sobre trabalho. E por último temos direitos sociais, que são aqueles que ganhamos como coletivo, ou seja, que ganhamos como estatuto de todos e cada um de nós.

Sendo assim, a história dos direitos não é nem simples nem cronológica. Pelo contrário é uma história de lutas e conquistas sociais, mas também de recuos e de perdas. Podemos mencionar que em relação aos direitos políticos, como um dos melhores exemplos, primeiro foram incorporados os homens e depois as mulheres. No começo dos regimes democráticos em vários países, as mulheres não eram autorizadas a votar nas eleições. É o caso também de direitos em matéria de trabalho e especialmente no que se refere aos direitos sociais. Estes direitos são talvez os mais polêmicos (por exemplo, a igualdade entre grupos étnicos ou religiosos) porque precisam que o Estado intervenha na realidade social, para corrigir situações que, pela mesma vida em sociedade, são problemáticas. Na nossa constituição, o artigo no 6 estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

## **Desafios**

### ***Questão 1***

Um dos principais conceitos que trabalhamos na nossa aula de hoje foi cidadania. Vimos que ser cidadão exige determinadas condições individuais para que uma pessoa seja considerada como tal. Escolha a opção que explica da maneira certa e mais completa:

- a) É considerado cidadão toda pessoa que mora em um país, enquanto seus direitos são respeitados e que exerce o voto nas eleições das autoridades governamentais.
- b) É considerado cidadão qualquer pessoa, estrangeiro ou natural do país, que more no território do país.
- c) São considerados cidadãos as pessoas que, morando em um país por um longo período de tempo, conseguem exercer o voto para escolher as autoridades do seu país. Independentemente de seus outros direitos.
- d) É considerado cidadão aquela pessoa natural de um país ou estrangeiro naturalizado, enquanto todos os seus direitos – humanos, políticos, civis e sociais – sejam reconhecidos e respeitados.